

PROTOCOLO DE SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DA ADVOCACIA INICIANTE



Comissão de Apoio
à Advocacia Iniciante

RIO GRANDE DO NORTE

Copyright © 2026 Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Rio Grande do Norte.

DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL - 2025/2027

PRESIDENTE

Carlos Kelsen Silva dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra

SECRETÁRIO-GERAL

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Marcos Aurélio Santiago Braga

DIRETORA-TESOUREIRA

Marília Almeida Mascena Bezerra

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação e Marketing

REALIZAÇÃO



COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE

PRESIDENTE

Roberto Matias da Silva Melo

VICE-PRESIDENTE

Clara Naiara da Silva Duarte

SECRETÁRIO

Gabryell Alexandre Costa Pinheiro

MEMBROS

Abner Henrique Medeiros
Abraão Vital Santos de Oliveira
Álvaro José da Silva Aguiar
Amanda Beatriz Brasil Avelino
Ana Carlyne Barbosa de Araujo
Ana Júlia da Silva
Ana Luiza Rodrigues Paes
Ana Luiza Santos de Oliveira
Arthur Félix Andrade de Lima Batista
Breno Gustavo Rocha Nobre de Almeida
Caligena Batista de Paiva Silva
Camila Fernanda de Morais Sales
Carla Dayana Alexandre de Brito Souza
Clésio José de Luna Freire Filho
Daniel Alessandro Nogueira Siqueira
Daniel Silveira Santiago
Dayane Regina Souza Nogueira
Douglas da Silva Araújo
Douglas Rodrigues da Silva
Edna Duarte de Araújo Silva
Francisco Armando Falcão Leal
Halysen Bruno Pinheiro Bezerra
Italo Mateus Souza Mesquita
George Ferreira da Silva Filho

Jorge Bernardo Silva Fonseca
Júlia Quéren Fernandes Assunção
Kayo César Alves dos Santos
Manoel Matias Medeiros de Araújo
Maria Clara Alves Barros Oliveira dos Anjos
Mariana Ferreira de Sousa
Matheus Delfino Cavalcante
Matheus Medeiros Souza de Moura
Michelli Silva de Oliveira
Nara Jordana Alves de Sousa
Rafael Diogo de Vasconcelos
Rafaely de Oliveira Dantas Dias
Ramilly Karoline Alves de Paiva
Raniere Gleibson Pereira Costa
Renata Pessoa de Freitas
Sâmmara Eduarda Cardoso Cordeiro
Samuel Victor Macedo Almeida
Seledon Said Dias de Farias
Suzy Emmanuely do Nascimento Alves
Tamiris Cristina de Lima Pereira
Wagner Cristian de Oliveira Cabral Lira
Welliklenia Pio Gonçalves Gibson Fischer
Weuder Martins Câmara
Willys Freire Pinto Moreira Marinho

1. FINALIDADE

A advocacia é uma profissão que exige coragem, empatia e contato direto com pessoas em situações de conflito. Contudo, a segurança pessoal e profissional deve ser sempre prioridade.

Este protocolo tem como finalidade orientar advogados e advogadas recém formados sobre medidas de autoproteção física, digital e ética, garantindo o exercício da profissão com responsabilidade, prudência e valorização da vida.

2. PRINCÍPIOS

O exercício da advocacia deve se basear em quatro pilares essenciais:

- Valorização da vida e da integridade física, pois a atuação profissional nunca deve colocar em risco a segurança do advogado ou da advogada.
- Ética e sigilo profissional, com respeito absoluto às informações e à confiança do cliente.
- Responsabilidade profissional, com consciência dos limites da atuação e dos deveres legais.
- Solidariedade entre colegas, pois o apoio mútuo e a comunicação constante fortalecem a segurança da classe.



3. SEGURANÇA PESSOAL

O contato direto com clientes e partes envolvidas pode expor o advogado a situações imprevisíveis.

Por isso, adote sempre práticas seguras:

- Marque reuniões em locais públicos, salas da OAB ou escritórios com vigilância.

Exemplo: se for o primeiro contato com o cliente, priorize o atendimento em sala da subseção ou ambiente monitorado.

- Evite atendimentos em residências ou locais isolados.

Exemplo: se o cliente insistir para ser atendido em casa, explique que a OAB recomenda ambientes neutros e seguros.

- Avise um colega ou familiar sobre suas diligências.

Informe o local, horário e o nome do cliente. Compartilhe a localização em tempo real se for para uma área distante.

- Nunca aceite ou ofereça caronas.

Exemplo: caso um cliente ofereça transporte até uma audiência, recuse gentilmente e utilize meio próprio.

- Tenha contatos de emergência salvos no celular e em papel no escritório, como o telefone da Delegacia, da OAB local, de familiares e colegas.
- Evite publicar em tempo real, seus deslocamentos ou audiências nas redes sociais.

Publique apenas após o retorno, preservando sua segurança.

4. SEGURANÇA DIGITAL

A proteção digital é parte essencial da segurança profissional. Os dados dos clientes são sigilosos e o advogado responde por sua guarda.

- Use senhas fortes e altere-as periodicamente.

Exemplo: combine letras, números e símbolos; evite nomes, datas ou termos fáceis.

- Ative autenticação em dois fatores em e-mails, PJe, INSS Digital e sistemas de nuvem.
- Atualize o antivírus e o sistema operacional: Isso evita invasões e perda de dados.
- Faça backup periódico dos arquivos e mantenha cópias seguras fora do computador principal.
- Evite usar Wi-Fi público para acessar sistemas judiciais ou documentos confidenciais.
- Mantenha site e perfis profissionais atualizados: Isso transmite seriedade e reduz a chance de falsos perfis usarem seu nome.
- Nunca compartilhe informações de cliente por mensagens abertas ou redes sociais.



5. CONDUTA PROFISSIONAL SEGURA

Muitos riscos decorrem não apenas da segurança física, mas de condutas profissionais imprudentes ou informais.

- Formalize sempre contrato de honorários.

O contrato protege ambas as partes e evita mal-entendidos sobre valores e responsabilidades.

- Documente atendimentos e reuniões.

Registre data, local e resumo do que foi tratado, mesmo em anotações particulares.

- Evite reter documentos pessoais ou valores do cliente.

Exemplo: se precisar portar documentos originais, exija autorização por escrito e devolva o mais rápido possível.

- Mantenha contato periódico com o cliente.

Envie relatórios mensais ou mensagens curtas sobre o andamento processual, conforme previsto no contrato.

- Se houver conflito, mantenha a calma.

Jamais discuta ou se exalte. Em caso de ameaça, procure imediatamente a OAB RN e as autoridades competentes.

6. O QUE EVITAR (CONDUTAS DE RISCO)

Evite práticas que aumentam o risco físico ou comprometem a ética profissional:

- Atender sozinho em locais isolados.
- Transportar valores ou documentos sem autorização formal.
- Expor rotina profissional em tempo real nas redes sociais.
- Deixar de registrar atendimentos e acordos.
- Realizar atendimentos noturnos sem estrutura de segurança.
- Manter discussão com partes, familiares ou colegas em ambiente hostil.
- Jamais permanecer em posse de documentos originais do cliente. Sempre que necessário, escaneie ou fotografe os documentos e devolva imediatamente os originais, mantendo apenas cópias digitais ou reprográficas nos autos ou no arquivo profissional.

A retenção indevida de documentos expõe o advogado a riscos éticos, civis e de segurança.



6. MENSAGEM FINAL

"A advocacia é um serviço essencial à justiça, mas deve ser exercida com consciência, preparo e prudência.

Este protocolo é um lembrete permanente de que nenhuma causa vale mais do que a vida do advogado ou da advogada.

Em memória de **Brenda dos Santos de Oliveira**, reafirmamos o compromisso da jovem advocacia com a segurança, o respeito e o cuidado mútuo."



OBSERVAÇÃO

ESTRATÉGIAS PREVENTIVAS INSTITUCIONAIS

A segurança da jovem advocacia também depende de medidas coletivas e institucionais. Muitas dessas ações já são adotadas pela OAB RN, mas podem ser aprimoradas e ampliadas conforme as necessidades atuais da classe.

Sugestões e atitudes que podem fortalecer a cultura de segurança e cuidado mútuo (algumas das sugestões abaixo já existem e outras podem ser melhoradas ou criadas):

- Disponibilizar salas seguras para atendimento nas subseções.
- Criar um canal permanente de emergência e denúncias, com atendimento rápido e sigiloso.
- Promover cursos e campanhas sobre segurança, ética e prática profissional, voltadas especialmente à jovem advocacia.
- Oferecer apoio psicológico e jurídico a profissionais que enfrentem situações de violência, assédio ou ameaça.
- Estabelecer protocolos regionais de segurança, em parceria com autoridades locais e órgãos de defesa social.
- Fortalecer a rede de apoio entre jovens advogados, incentivando que diligências e audiências sejam realizadas em duplas sempre que possível.
- Implementar programas contínuos de formação e acolhimento, que integrem segurança física, digital e emocional.

Essas ações reforçam o compromisso da OAB RN com a proteção da advocacia potiguar, garantindo que o legado de Brenda inspire uma geração mais consciente, segura e solidária.



Comissão de Apoio
à Advocacia Iniciante

R. Barão de Serra Branca, s/n, Candelária • Natal/RN • (84) 4008.9400
Site: oabrn.org.br • [@oabrnoficial](https://www.instagram.com/oabrnoficial)